



CASCAIS EM FÉRIAS

CAMPOS DA PÁSCOA 2022

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Serve o presente documento para enquadrar o modelo de organização e de funcionamento dos programas de ocupação de tempos livres no período de férias da Páscoa, promovidos pela empresa municipal Cascais Ambiente em parceria com a Câmara Municipal de Cascais.

O programa encontra-se organizado em regime aberto e dispõe de atividades de carácter lúdico-desportivo, de aventura e de sensibilização do ambiental. Decorre na semana de 11 a 14 de Abril, sempre que se cumpra o número mínimo de inscritos na semana (6 participantes).

HORÁRIO

08h30 – Acolhimento

09h00/09h15 – Início/Saída para as Atividades

12h30/13h30 – Almoço

14h00/14h30 – Início das atividades.

16h30/17h00 – Lanche

17h30 – Encerramento

DESTINATÁRIOS

Os Campos da Páscoa destinam-se a jovens dos 6 aos 15 anos

Os participantes poderão ser enquadrados em equipas verticais ou em duas faixas etárias (“Mais Novos” e “Mais Velhos”, com equipas dentro das respetivas faixas etárias), dependendo do número total de inscritos.

ATIVIDADES

O programa de atividades apresentado poderá variar mediante, por exemplo, as condições atmosféricas previstas; e por isso devem ser considerados a título de exemplo. Nos Guias do Participante irá o horário certo tal como o material necessário para cada atividade.

CASCAIS EM FÉRIAS

Programas de Ocupação de Tempos Livres | FERIAS DA PÁSCOA - De 11 a 14 de abril de 2022

PROGRAMA BASE

Dias	Horários				
	09h00-12h30	Local	13h00	14h00-17h00	Local
segunda-feira, 11 de Abril	Dinâmicas de Grupo	Parque Marechal Carmona	Almoço	Caça ao Tesouro	Parque Marechal Carmona
terça-feira, 12 de Abril	Atividades desportivas	Cascais		Atividades desportivas	Cascais
quarta-feira, 13 de Abril	Peddypaper	Cascais		Oficinas da Natureza	Quinta do Pisão
quinta-feira, 14 de Abril	Atividades aventura	Pedra Amarela Campo Base		Festa Final	Pedra Amarela Campo Base

INSCRIÇÕES | Máximo de 42 vagas

Os participantes serão inscritos consoante as vagas existentes, sendo o critério de seleção a data e hora da finalização da inscrição.

A taxa de inscrição é de **60,00€**.

Acresce o valor de **20,00€** caso pretenda almoço e **10,00€** para o lanche; poderá trazer o almoço e/ou lanche de casa, no entanto, não existe local para aquecer ou guardar no frio.

De forma a responder a necessidades de muitos encarregados de educação existe a possibilidade de horário alargado entre as 8h e as 18:30h, mediante um pagamento extra de **6,00€** valor este que poderá também ser cobrado em caso de atraso na recolha dos participantes (após as 17:30 horas).

CONFIRMAÇÃO E CONCLUSÃO DE INSCRIÇÃO

Depois de preenchido o formulário de inscrição será enviada informação pela Cascais Ambiente relativa à confirmação de disponibilidade de vaga e pedido de pagamento para conclusão da inscrição.

O pagamento da inscrição é efetuado através de referência multibanco tal como solicitado no e-mail que deverá receber.

A sua inscrição só será confirmada depois de realizados todos os procedimentos solicitados pela Cascais Ambiente.

A fatura será processada em nome do participante e poderá ser entregue/levantada em mão ou enviada via correio ou correio eletrónico.

No caso de ficar em **Lista de Espera** significa que quando efetuou a sua inscrição, todas as vagas já encontravam ocupadas. Deverá então aguardar, caso haja algum incumprimento, desistência ou surja por outra razão alguma vaga, a organização irá entrar em contacto consigo para efetuar a sua inscrição.

ENQUADRAMENTO

As entidades responsáveis pelos programas apresentados são a Câmara Municipal de Cascais e a Empresa Municipal Cascais Ambiente.

O acompanhamento permanente dos grupos é da responsabilidade de monitores cujas competências são:

- Ao responsável compete coordenar o acompanhamento dos grupos dos campos de férias;
- Organizar e enquadrar as atividades propostas no programa;

CASCAIS EM FÉRIAS

Programas de Ocupação de Tempos Livres | FERIAS DA PÁSCOA - De 11 a 14 de abril de 2022

- Aos monitores compete coadjuvar os professores responsáveis na organização das atividades e executar as suas instruções;
- Acompanhar os participantes durante as atividades, prestando-lhes todo o apoio e auxílio de que necessitem;
- Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança;
- Verificar a adequação e as condições de conservação e de segurança dos materiais a utilizar pelos participantes, bem como zelar pela manutenção dessas condições.

DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPANTES

Cada participante tem direito a:

- Acompanhamento permanente garantido por responsáveis/monitores devidamente qualificados e enquadramento técnico especializado quando necessário;
- Participar nas diferentes atividades do campo de férias, de acordo com o horário e grupo atribuído;
- O transporte para todas as atividades programadas;
- Seguro contra acidentes pessoais que possam decorrer da participação nas atividades do campo de férias;

Cabe a cada participante:

- Cumprir as orientações e indicações dos monitores do grupo a que pertence bem como as normas de participação inerente a cada programa;
- Respeitar as regras de utilização dos espaços, locais, instalações de atividades e equipamentos, utilizando roupa e calçado adequados à prática dessas atividades;
- Respeitar os monitores, técnicos, colegas de grupo ou qualquer outro indivíduo inerente ao projeto;
- Cumprir com as normas acima estabelecidas, sob pena de ser penalizado ou excluído das atividades;
- Cumprir os horários estipulados de entrada e saída.

ADVERTENCIAS

- Uma vez que a maioria das atividades requerem esforço físico, sugere-se que os participantes se fazem acompanhar de um pequeno reforço alimentar principalmente para o período da manhã (barras energéticas, fruta, sandes entre outros alimentos) bem como de água;
- É permitido aos participantes trazer jogos pessoais, nomeadamente, cartas, dominó, uno, xadrez ou damas;
- **A organização não se responsabiliza por quaisquer perdas de materiais ou furtos no decorrer das atividades pelo que os participantes deverão evitar transportar materiais de grande valor.**
- Não é permitido/aconselhado o uso de equipamentos eletrónicos (telemóveis, consolas, etc).

CASOS OMISSOS

Caberá à organização de cada programa resolverem casos omissos possíveis de sucederem.